



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Campus Caruaru/Diretoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a decisão do Conselho por aprovar regime especial para promoção final de estudante.

O Conselho de Classe, em sessão ordinária realizada em 26 de agosto de 2022, no uso das atribuições conferidas pelo art. 175 da Organização Acadêmica Institucional de 2015;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho de Classe avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos da Organização Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias contados a partir do início do semestre 2022.2, das atividades avaliativas do estudante ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, matrícula 20211MTCR0018, nos componentes curriculares cursados no semestre 2022.1.

Art. 2º - A Coordenação do Curso de Mecatrônica, articulará o processo junto aos docentes para execução das atividades avaliativas, comunicando à CRADT, quando concluídas, para o registro nos diários;

Art. 3º - A Coordenação de Registro Acadêmico Turnos (CRADT) deverá proceder o registro dos resultados após conclusão do processo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriel Roberto Ferreira de Lima, Diretor(a) de Ensino**, em 23/09/2022, às 14:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0329156** e o código CRC **B4FBC9AF**.
